



---

**À Comissão Permanente de Licitação - SEMAD**

**Senhora Pregoeira,**

Trata-se os autos de Registro de Preços para contratação de serviço de seguro total de veículos automotores pertencentes a frota municipal.

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 433/2020 da Proger as fls. 381/385, referente a impugnação apresentada da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, processo nº 8247/2020 em anexo, informamos que esta SEMSU acata na íntegra o referido parecer.

Neste sentido encaminhamos os autos a essa Gerência para que seja realizada a devida SUSPENSÃO do Edital do PE 071/2020, para que possamos fazer as correções e adequações necessárias.

Atenciosamente,

Viana, E/S 13 de agosto de 2020

  
**ANTÔNIO CEZAR LAZARO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos